

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 10 1 02 111
Jornal DiAnionus

FAUS Lon Campus

DECRETO Nº 2.063 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **Yuri Tetilha Malezan,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 07 de Fevereiro de 2011;

. CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n °

002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Yuri Tetilha Malezan, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Símbolo MAG-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2011.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Fevereiro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

